



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: [www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br](http://www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 0528/2026

Em, 24 de junho de 2026.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A  
DISPONIBILIZAÇÃO DE ABAFADORES DE RUÍDO  
NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA  
UTILIZAÇÃO POR CRIANÇAS COM TRANSTORNO  
DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DURANTE O  
PERÍODO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a disponibilização de abafadores de ruído nas unidades de saúde do Município de Cabo Frio, para utilização por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que envolvam hipersensibilidade auditiva, durante o período de espera para atendimento.

Sala das sessões, 24 de junho de 2026.

**JEFFERSON VIDAL PINHEIRO  
VEREADOR**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo promover maior acolhimento, conforto e acessibilidade às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que apresentam sensibilidade excessiva a estímulos sonoros.

As unidades de saúde costumam possuir ambientes com grande circulação de pessoas, conversas, chamados de atendimento, equipamentos e outros ruídos que podem causar desconforto, ansiedade, crises sensoriais e sofrimento às crianças autistas durante o período de espera.

A disponibilização de abafadores de ruído representa uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto na humanização do atendimento, contribuindo para a redução do estresse, para a permanência mais tranquila dessas crianças nos ambientes de saúde e para a garantia de um atendimento mais digno e inclusivo.

Além disso, a iniciativa está alinhada aos princípios da acessibilidade, da inclusão e da proteção integral da pessoa com deficiência, fortalecendo as políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.